



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.522/2016

Autor: Vereador – Anilson Rodrigues de Souza - Prego

Origem: PL/CM nº 017/2016

Dá denominação à área de lazer que especifica, localizada na Vila Cristina, como Parque Nicanor Alves do Amaral e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de Amambai - MS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 31/10/16 a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a área de lazer que especifica, localizada na Vila Cristina, “Parque NICANOR ALVES DO AMARAL”, no município de Amambai.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de novembro de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito

VALDIR JOSÉ LUIZ

Secretário de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário: 1730 Fls: 06/07
Em: 25/11/16